



Ofício nº 392 (SF)

Brasília, em 6 de Junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2017 (PL nº 7.790, de 2014, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.838, de 4 de junho de 2019, que “Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar a anuência dos confrontantes na averbação do georreferenciamento de imóvel rural”.

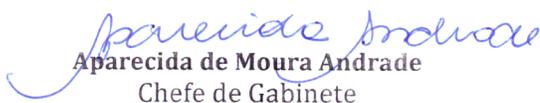
Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em, 06/06/2019**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.



**Aparecida de Moura Andrade**  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SF/MD 06/Jun/2019 18:39  
Por: 3121 Ass: 1  
Orç: 155e